



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

GoIânia,

PORTARIA Nº 44/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar os Excelentíssimos Senhores Doutores ANTÔNIO NERY DA SILVA e GONÇALO TEIXEIRA E SILVA para Coordenador Geral e Coordenador Substituto dos Serviços de Revisão e Alistamento Eleitoral, assim os Excelentíssimos Senhores Doutores MANOEL ALVES RODRIGUES, GONÇALO TEIXEIRA E SILVA e FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA para Sub-Coordenadores da Capital, do interior e do Cadastro, respectivamente.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1986.

Uldérico Geraldo Rodrigues
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

*Emetido
16-4-86
E. Rogério*